



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025

(Autor(es): Vereador HÉLIO DA NAZARÉ 

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE PPD - PONTOS DE PARADA E DESCANSO DESTINADOS AOS MOTORISTAS E ENTREGADORES QUE ATUAM NO TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS DE ENTREGA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE PPD - PONTOS DE PARADA E DESCANSO DESTINADOS AOS MOTORISTAS E ENTREGADORES QUE ATUAM NO TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS DE ENTREGA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

Os Pontos de Parada e Descanso (PPD) são estruturas que oferecem condições adequadas para que motoristas profissionais possam realizar pausas, cumprindo normas de segurança, prevenindo acidentes e reduzindo o desgaste físico e mental causado pelas longas jornadas de trabalho.

A implantação de espaços adequados para descanso, com sanitários, área coberta, bebedouro e local seguro para estacionamento, proporcionará melhoria na qualidade de vida desses trabalhadores, ao mesmo tempo em que aumentará a segurança no trânsito, conforme preconizam as boas práticas de mobilidade urbana e a legislação federal aplicável ao transporte de cargas, especialmente no que se refere ao descanso obrigatório dos profissionais da categoria.

Ademais, tais equipamentos públicos podem ser instalados em pontos estratégicos do município, como arredores de centros de distribuição, vias de grande fluxo de caminhões e áreas comerciais, garantindo organização urbana, conforto e segurança.

Tangará da Serra-MT, 11 de dezembro de 2025.

Hélio da Nazaré

Vereador 